



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 208/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/17 - DISPENSA Nº006/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **TERESA CRISTINA PERALTA DE ANGELIS**, CPF nº 008.995.927-24, portadora do RG.6.601.106-1 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Bagé, Nº 163- apartamento 171, na Vila Mariana – cidade de São Paulo-SP, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 208/2017, Locação de Imóvel Urbano para fins de funcionamento da Unidade do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e a VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato, estipulado no contrato original, a partir desta data, passa a ser de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), produzindo seus efeitos retroativos a 01/01/2021.

CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 01 (um) ano, ou seja, de 04/01/2021 a 31/12/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Permanecem em vigor e inalteradas todas as cláusulas do contrato original não atingidas ou modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Teresa Cristina Peralta de Angelis
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª